ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI nº 1620 de 26 de abril de 1994.

"Dispõe sobre a criação do Distrito de MANIRATUBA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI;

Art. 1º- Fica criado, na estrutura politico-administrativa do Município de Luziânia, o Distrito de MANIRATUBA.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os limites geográficos do Distrito de MANIRATUBA, obedecerão as seguintes confrontações:

ÁREA TOTAL DO DISTRITO DE MANIRATUBA

"Começa junto a ponte do Rio Piracanjuba, seguindo Rio acima até encontrar o afluente denominado córrego das Lajes; subindo por este até a barra do Córrego Ferreira, deste acima até a Rodovia Estadual GO-410 seguindo por esta rumo ao povoado de MANIRATUBA até a bifurcação da estrada que dá acesso ao povoado do Buritizinho, seguindo por esta na distância de 745,00 metros, quando deflete a direita e segue em linha reta até a nascente do Ribeirão Buriti Grande, prosseguindo por este abaixo na distância de 680,00 metros, daí vira a direita até encontrar a Rodovia Estadual GO-210, seguindo por esta rumo Orizona até a ponte sobre o Rio Piracanjuba, ponto inicial deste percurso"

ÁREA DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE MANIRATUBA

"Começa na cabeceira do córrego fundo, seguindo em linha reta até a nascente do córrego taguara; daí vira a direita até encontrar com a estrada de acesso ao povoado de MANIRATUBA (Rodovia GO) 410, seguindo por esta até a bifurcação da estrada que dá acesso ao povoado de Buritizinho; prosseguindo por esta na distância de 745,00 metros; quando deflete a direita e segue em linha reta até a nascente do Ribeirão Buriti Grande, prosseguindo por este veio abaixo na distân

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

cia de 680,00 metros; daí vira a direita passando pe la GO-210, em linha reta até o ponto inicial desta descrição".

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril de 1994.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário

nmb.